



Sabia que..

Caso se tenha esquecido da password ou dados de login do fórum, é possível recuperar esses elementos?

[Clique em recuperar password.](#)

Sabia que..

Ao actualizar o seu perfil com a sua localização, data de nascimento, e outros dados relevantes. O dia de aniversário será anunciado no fórum?

[Clique aqui para aceder ao seu perfil.](#)

Ficha

Técnica:

Participação:
Rosinda Bento
Datas Relevantes
CristinaA

Administrador:
Paulo Carvalho
geral@contabilistas.net



Quem vai ser T.O.C?

É já no próximo dia 17 de Maio o exame de avaliação profissional de acesso a profissão, exame este promovido pela entidade competente e responsável pela acreditação dos “Técnicos Oficiais de Contas”. A prova é por norma dotada de grande rigor, quer ao nível das matérias ali avaliadas quer a toda a “logística” empregue na mesma, recorde-se que neste ponto, a logística da prova, é de facto assinalável, isto se considerarmos que se realiza em todo o território nacional, no mesmo dia e a mesma hora (excepção feita ao arquipélago dos açores, que é realizada uma hora mais tarde). Será quase escusado referir que o exame é normalmente dotado de 50 questões, sendo repartidas pelas 4 matérias mais relevantes. Para estas provas nós o “contabilistas.net” temos vindo a desenvolver programas de apoio e acompanhamento dos candidatos que refira-se são largas centenas anualmente. Desta vez não fugiu a regra e temos quase 300 candidatos ao próximo exame OTOC. Vamos terminar na primeira semana os testes diários, (80 questões em 3 semanas), mas já estamos a preparar para a(s) etapa(s) seguinte(s), ou seja o debate das questões no pós-exame e mesmo após isto nas propostas de resolução a apresentar aos membros participantes nesta edição. Boa sorte para todos no exame de acesso à profissão!

“A SORTE DÁ MUITO TRABALHO”

É recorrente assistir-se ao uso da expressão “por sorte” ou “foi sorte”, ou seja a relevar o factor sorte nas situações positivas que por norma o resultado esperado seria outro. Ora não querendo colocar nesta questão grande relevo, não posso deixar de reparar no exagero da utilização do termo “sorte”. No dia-a-dia da nossa profissão somos chamados a intervir no aconselhamento e orientação dos nossos clientes, nessa optica nós seremos uma classe profissional altamente solicitada para questões bastante exigentes, desde logo as questões fiscais, questões estas que estão por norma envolvidas de vários aspectos que as tornam únicas e quase sempre munidas de “condimentos” que as tornam bastante complexas, ora se neste pressuposto usasse-mos o factor sorte qual seria a probabilidade de sermos uteis a quem nos paga (ou deve pagar)? Diria que as possibilidades seriam nulas ou a tender claramente para esse lado, por isso na nossa profissão eu sou apologista que a “sorte” dá mesmo muito trabalho, porque é necessário saber, é necessário debater, é necessário conhecer em suma é necessário ser profissional e isso sim dá muito trabalho. Imagine-se um profissional da nossa área ser abordado para a constituição de uma empresa por um cliente, o que seria se este colega não tivesse conhecimentos na área fiscal? Na área do direito? Na área dos recursos humanos? Já imaginaram o que seria das empresas se o contabilista fosse apenas e só; contabilista, ou seja pessoa que trata da contabilidade? Eu diria que o nosso problema não é de falta de sorte, o nosso maior problema é mesmo o da falta de reconhecimento por parte de terceiros, e aqui engloba-se quase tudo resumindo reconhecimento por parte daqueles com os quais nos relacionamos profissionalmente, ainda e que devo ressaltar, há já uma manifesta melhoria neste aspecto. Caros/as colegas, não será mais adequado invocar os conhecimentos adquiridos mesmo que sejam em contexto informal (entreaajuda), ao invés de chamarmos a capacidade de evoluir de “sorte”?

Paulo Carvalho

Novas parcerias

Estamos a ultimar algumas parcerias com entidades de relevo para todos os interessados nos temas do nosso portal. Estará para breve a apresentação de alguns parceiros para a área da literatura em especial a que é relacionada directamente com o desempenho profissional ou estudo dos temas do nosso portal. Estamos convictos do interesse e oportunidade destas sinergias com parceiros estratégicos. Pretendemos participar activamente na divulgação de manuais, livros técnicos ou outros elementos de real valor para todos os nossos utilizadores, esteja atento, ao fórum e redes sociais.

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

MONTANTE DO IAS = 419,22€

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Aprova o Orçamento de estado para 2013 – Pag. 7424 (82) – **Suspende o regime de actualização do IAS**

**e-learning
Formação
em
contabilidade**

BREVEMENTE

Tópicos em destaque

- **Empresário em Nome Individual**
- **nova taxa de IRC**
- **reclamação da coima da AT**
- **IRS 2013 - Opção pelo englobamento anexo G e não optar no anexo F**
- **Declaração de IVA - Compras intracomunitárias**
- **Crédito Habitação e Arrendamento** NOVO
- **Donativos em espécie - Oferta de refeições por restaurante**
- **Facturas em moeda estrangeira**
- **25000 membros registados**

A não esquecer em Maio

Até ao dia 12	IVA: declaração periódica - periodicidade mensal (MAR.2014) SEGURANÇA SOCIAL: Declaração de remunerações regime geral; (ABR.2014).
Até ao dia 15	IVA: declaração trimestral referente ao 1º trimestre de 2014
Até ao dia 20	SEGURANÇA SOCIAL: pagamento (ABR. 2014) IRC/IRS: pagamento retenções na fonte (ABR.2014) SELO: pagamento relativo a ABR.2013. IVA: declaração recapitulativa, regime mensal (ABR.2014)
Até ao dia 25	IVA: Comunicação dos elementos das facturas referentes a ABR.2014
Até ao dia 31	IRS/IRC: Declaração de rendimentos pagos de sujeitos passivos não residentes em MAR.2014 (modelo 30) IUC: Pagamento do imposto de circulação, relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de MAIO. IRC: Envio da declaração modelo 22, relativa ao ano de 2013; pagamento de IRC derrama e derrama estadual (modelo 22; modelo P1).

Durante este mês: Entrega da Declaração **Modelo 3**, por transmissão electrónica de dados, pelos sujeitos passivos com rendimentos das Categoria **A** (trabalho dependente), **B** (empresariais e profissionais), **E** (capitais), **F** (prediais), **G** (mais valias) e **H** (pensões). Se tiverem auferido rendimentos destas categorias no estrangeiro, terão de preencher o Anexo **J**. Se tiverem Benefícios Fiscais, deduções à colecta, acréscimos ou rendimentos isentos sujeitos a englobamento apresentarão, com a declaração, o Anexo **H**

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/calendario.action?month=2014-05>

As Tributações Autónomas-IRC

O que muda em 2014 com os encargos de viaturas:

2013

10% Encargos com viaturas ligeiras ou mistas
[com custo de aquisição ou valor de reavaliação dos veículos **igual ou inferior a (= ou <)** conforme a **Portaria 467/2010 de 07 julho**]

20% Encargos com viaturas ligeiras ou mistas
[com custo de aquisição ou valor de reavaliação dos veículos **superior a (>)** conforme a **Portaria 467/2010 de 07 julho**]

2014

10% Encargos com viaturas ligeiras [com custo de aquisição **inferior a (<) 25.000 euros**]

27,5% Encargos com viaturas ligeiras [com custo de aquisição **igual ou superior a (≥) 25.000 euros e inferior a (<) 35.000 euros**]

35% Encargos com viaturas ligeiras [com custo de aquisição **igual ou superior a (≥) 35.000 euros**]

Estas taxas de tributação autónoma **são elevadas em 10 pontos percentuais** quanto aos sujeitos passivos que **apresentem prejuízo fiscal** no período de tributação a que respeitem quaisquer dos factos tributários referidos.

As Soluções da Edição

ABRIL 2014:

GRAU VARIABILIDADE

1-A12345678: **DIMINUEM**

2-B12345678: **AUMENTAM**

3-F123456789: **CONSTANTE**



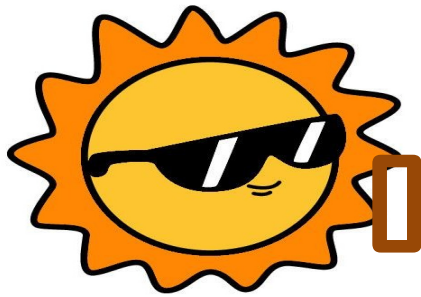
Passatempo do Conhecimento:

Coordenadora de Conteúdos: Rosinda Bento - Licenciada em Contabilidade e Finanças.

Bibliografia de Referência:

» Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) artigo 88º Taxas de Tributação Autónoma (ano 2013 e ano 2014).

A REFLEXÃO DO MÊS



O Amigo SOL!

O **Dia do Sol** celebra-se no **dia 03 de maio** e foi criado no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Ambiente. Esta celebração **pretende alertar os benefícios do Sol e salientar a importância desta fonte de energia tão importante para o funcionamento dos ecossistemas da Terra.**

Em tom de “brincadeira”, mas num diálogo sério, com uma mensagem importante, o **“Sol” numa “entrevista”** dá-nos algumas respostas a questões sobre os seus benefícios.

Quais os seus benefícios, para a Humanidade amigo Sol?

SOL: Amiguinhos, para desfrutarem de alguns benefícios que eu vos posso proporcionar sem danificar a pele, devem aplicar um bom protetor solar.

E se utilizarem regras e não exagerarem na exposição dos meus raios solares, eu ajudo-vos a ativar a circulação sanguínea, a promover a síntese de vitamina D na pele, que favorece a fixação de cálcio nos ossos e dentes (pois são poucos os alimentos que contém as quantidades desejadas de vitamina D).

Posso vos ajudar ainda, a ativar o sistema nervoso, pois sou um bom antídoto contra depressões e ansiedade. E sou uma excelente fonte a estimular o bom humor e a favorecer a atividade intelectual.

Quais as horas que devemos evitar uma exposição ao Sol?

SOL: Uma boa regra para evitar a exposição aos meus raios solares é entre as 11h e as 15h, no entanto este período de horas, pode variar conforme a estação do ano.

E qual é o período em que a luz solar transmite os raios mais brandos?

SOL: Por norma a melhor hora para desfrutarem de uma exposição dos meus raios solares é entre: as 8h e as 10h da manhã e entre: as 16h e as 17h da tarde.

Que influência a luz solar tem no sono?

SOL: A luz solar tem uma influência muito positiva no sono, quando a luz solar atinge os olhos, o nervo ótico envia uma mensagem para a glândula no cérebro que produz melatonina.

E por esse motivo a luz solar durante o dia é muito importante, porque aumenta de forma natural a produção de melatonina durante a noite. Melhorando á noite a qualidade do sono.

A exposição á luz solar é importante para a saúde visual das crianças?

SOL: A luz do Sol ajuda a prevenir a miopia em crianças e jovens, por isso segundo alguns estudos, duas a três horas ao ar livre seriam suficientes para reduzir o risco de miopia.

Eu hoje aprendi que, o Sol é um bem precioso e que em doses moderadas, desempenha um papel muito especial na vida de todos nós. Obrigado Amigo Sol!

E você caro leitor e amigo, espero que hoje também tenha refletido e apreendido um pouco mais sobre os benefícios que este nosso Amigo o Sol, nos pode proporcionar!

A REFLEXÃO DO MÊS DE MAIO 2014:

Rosinda Bento - Licenciada em Contabilidade e Finanças.

OBRIGADO
Somos **25.000**
Contabilistas Membros registados 